

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1708/2024
De 01 de novembro de 2024.

Concede Renovação de Cessão de
Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede Renovação de Cessão do (a) Servidor (a) **ANDERSON DE JESUS LIMA**, portador (a) do **CPF: 047.***.***-71**, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, contados de **03/11/2024 a 31/12/2024**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>